



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
COORDENACAO-GERAL DO SISTEMA DE VIGILANCIA AGROPECUARIA INTERNACIONAL
DIVISAO DE FISCALIZACAO
SERVICO DE VIGILANCIA AGROPECUARIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILANCIA AGROPECUARIA INTERNACIONAL VEGETAL

OFÍCIO Nº 8/2020/UVAV/VIGI-SNT/DIFISC/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA

Santos, 09 de abril de 2020.

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO VIGIAGRO-SANTOS (EXPORTADORES)

Assunto: Emissão de Certificados Fitossanitários e Certificados Fitossanitários de Reexportação com assinatura eletrônica

Considerando as orientações recebidas do Departamento de Sanidade Vegetal e da DOF/CGVIGIAGRO, sobre emissão de Certificados Fitossanitários e Certificados Fitossanitários de Reexportação com assinatura eletrônica vimos orientar o que segue:

1. A partir de 13/04/2020 os Certificados Fitossanitários e Certificados Fitossanitários de Reexportação serão emitidos no Vigiagro-Santos exclusivamente em formato digital, com a respectiva assinatura eletrônica, não havendo entrega física de documento.
2. O Certificado poderá ser consultado por meio do link apresentado no histórico da LPCO no Portal Único.
3. Deverá ser encaminhado ao destinatário o arquivo PDF gerado no link acima. Destacamos que o Certificado com assinatura eletrônica possui elementos de segurança que permitem a verificação de sua validade e autenticidade diretamente pelo destinatário, destacamos o QR Code e a consulta por meio do link <https://sigvig3-homolog.agricultura.gov.br/qrcodefito/consulta/>, na qual devem ser informados o número do certificado e sua chave de acesso.
4. O MAPA também adotou a modalidade eletrônica de recebimento dos Certificados Fitossanitários que amparam as importações. Por isso, caso o exportador encontre alguma dificuldade relacionada ao recebimento do documento no exterior deverá encaminhar mensagem ao email svasnt-sp@agricultura.gov.br, relatando e comprovando o fato, e solicitando encaminhamento por meio de conta oficial do governo brasileiro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MINORU OKUBO, Chefe**, em 09/04/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS SCHUCK VICENZI, Chefe**, em 09/04/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10446141** e o código CRC **02CC16E1**.

Rua Julio Conceição, Nº 38 - Bairro Vila Mathias – Telefone: (13) 3216-1536/1549
CEP 11015-540 Santos/SP - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Processo nº 21000.024399/2020-46

SEI nº 10446141